



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.690
De 17 de julho de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.261, de 17 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme abaixo especificado:

03.	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.07	GERÊNCIA DE OBRAS ADMINISTRATIVAS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	170.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.1.218	Reforma e Ampliação dos Próprios	R\$	170.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Balanco do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64, Artigo 43, § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI/FILHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 19/julho/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.392.